

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 032

São Paulo

terça-feira, 18 de fevereiro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 17-2-86

DESIGNANDO

o bel. JOSÉ OSWALDO PEREIRA VIEIRA, RG 1.562.081, para exercer a função de Assessor Especial do Governador.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 17-2-86

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, JOSÉ AUGUSTO GUILHON ALBUQUERQUE, RG 8.001.111, do cargo de Chefe de Gabinete, do SQC-I-QSEP, padrão 20-A, da E.V.4, T-1, da L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do Gabinete do Secretário.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, REGINA MARTA BARBOSA FÁRIA, RG. 7.460.272, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 20-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-QSEP, classificado no Gabinete do Secretário, vago em decorrência da exoneração de José Augusto Guilhon Albuquerque.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 17-2-86

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, o bel. JOSÉ OSWALDO PEREIRA VIEIRA, RG 1.562.081, do cargo de Delegado Geral de Polícia, ref. 7, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, que exerce em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. ABRAHÃO JOSÉ KFOURY FILHO, RG. 2.418.465, Delegado de Polícia de Classe Especial, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Delegado Geral de Polícia, ref. 7, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, do bel. José Oswaldo Pereira Vieira, ficando dispensado das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Trânsito.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-2-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAIRO PORTO, RG. 2.181.597, Engenheiro Encarregado, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, até 31-12-86.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	52
Obras e do Meio Ambiente	54
Transportes	55
Administração	55
Trabalho	61
Esportes e Turismo	61
Interior	61
Negócios Metropolitanos	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	65

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do bel. JOSÉ OSWALDO PEREIRA VIEIRA, RG. 1.562.081, Delegado de Polícia de Classe Especial, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de CAIO LUIZ CIBELIA DE CARVALHO, RG. 4.208.562, Coordenador, da Coordenadoria de Turismo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do I.T.B. - Internationale Tourismus Börse, a realizar-se em Berlim, República Federal da Alemanha, no período de 25-2 a 5-3-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cel. PM 703-0 NEWTON BORGES BARBOSA, Ten. Cel. PM 12.049-9 OSWALDO PELEGRIÑA MARTINS, Maj. PM 25.955-1 EDSON FARO e Cap. PM 25.987-6 OSWALDO CARVALHO PILO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, participarem da visita técnica a indústrias de equipamentos de combate a incêndios e segurança, na Província de Toronto - Canadá, no período de 21-2 a 3-3-86.

DESIGNANDO,

a partir de 1-2-86, nos termos do art. 19, Anexo V, item 10, do Dec. 23.658-85, DEBORA PERES, RG 5.907.927, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 4-7-85;

a partir de 8-2-86, nos termos do art. 19, Anexo V, item 10, do Dec. 23.658-85, JAIME PAULINO, RG 5.378.962, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 28-5-85.

nos termos do art. 19, Anexo V, item 4, do Dec. 23.658-85, SIMON JOSÉ NATAN WIDMAN, RG 5.540.569, para exercer a função de Assistente de Administração Geral Nível IV, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 75% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 28-5-85.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos adiante mencionados, até 31-12-86:

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

ETTORE BOTTURA, RG 8.664.794, Secretário III (proc. IP-7097-83-IPESP;

Secretaria do Governo

CARLOS HENRIQUE MARTINS, RG 5.363.246, Assistente Técnico de Direção III (proc. IP-6267-83-IPESP;

em caráter excepcional, o afastamento do DR. RUBIN MOISEVITCH TUDER, RG 5.289.282, Médico I, da Divisão de Anatomia Patológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prosseguir estágio no Departamento de Patologia da Universidade de Stanford, Califórnia-Estados Unidos da América, até 10-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FAWLER DE MELO, RG. 2.417.733, Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação Projeto Rondon, do Ministério do Interior, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir discriminados, até 31-12-86:

Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Estágio, da Secretaria do Governo

HUGO MANOEL RAVAGNANI, RG. 5.111.413, Operador de Telecomunicações Policial, efetivo da Secretaria da Segurança Pública (proc. SSP-5.827-82);

Ministério do Trabalho

LUCRECIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEREIRA, RG. 6.909.234, Assessora Técnica de Gabinete (proc. SRT-246-85); MARCIA MORENO DUARTE MOREIRA, RG. 4.48.997, Assistente Técnico de Direção II, arbis do SRT-1 da Secretaria do Trabalho (proc. SRT-361-85);

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

MARCELO ANTÔNIO CUNHA DA SILVA, RG. 1.438.438, chefe de Seção Administração Geral, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública (proc. GS-1.069-81-ESP);

Prefeitura Municipal de São Vicente

JOSÉ DOMÍNGUEZ, RG. 4.836.787, Trabalhador Braçal, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (proc. SPA-173.046-84);

Universidade de São Paulo

JOSÉ PAULO THAMAR CHAMMA, RG. 3.710.797, Economista, efetivo, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia (proc. SICT-78-81);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO ANTONIO EUFRÁSIO, RG 3.661.995, Analista para Orçamento e Programa, do SQC-I-SEP, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALÉRIA CRISTINA VIANA, RG. 8.411.045, Atendente, do SQF-II da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Justiça, até 31-12-86.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.C.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE- PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

1 - Grupo Técnico II, da Divisão de Execução e Controle - Diretor Técnico (Serviço-Nível I), ref. 15 - Prô Labor - 19) VALDIR SOARES MOTA, Técnico de Administração-Chefe, padrão 22-A, da E.V.3, T-1, do SQC-I-QSG - 29) ELVIRA BORGES PEREIRA, Escriturária, padrão 16-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 03 a 11 - 02 - 86

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 17-2-86

No processo GG-2.563-83, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a LOURIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO, RG 15.775.130, Servente, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 5-A, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 14/ 2/86

DESIGNANDO Cleonice Navarro, RG 12.879.126, para substituir Estela Lamas Correia Ferraz, RG 8.059.410, nas funções de Chefe de Seção (Administração Geral), no período de 17/2 a 3/3.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto em 19.12.83, e confirmada pelo AC 16599/85, 1ª T. do TRT - 2ª R. 90 (noventa) dias de licença prêmio, em pecúnia aos servidores abaixo relacionados: LÁNTIA ELIAS YASBEK, RG 1.991.878, Médico IV, relativos ao período de 27.06.80 a 25.06.85; MARIO ANTONIO VILHENA, RG 2.191.886, Médico IV, relativos ao período de 01.02.78 a 30.01.83.

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto em 25.04.84, e confirmada pelo AC 18410/85, 1ª T. do TRT - 2ª R. 90 (noventa) dias de licença prêmio em pecúnia, a Ismenia Nepomuceno Nicola, RG 3.059.175, relativas ao período de 31.05.79 a 29.05.84.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor de 17-02-1986:

Aposentando a pedido, nos termos dos arts. 222-111 - 226 - 1-1, da Lei 10.261-68, e art. 78, da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 4º da LC 247-81, PTY ACQUAVIVA CARVALHO, RG 4.244.762, Agente do Serviço Civil-Téc. de Administração-Nível VI, padrão 33-1-4-1, do QSEP-SQC-III, visado com mais de 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 01-86, expedida pelo SUSEP, em 03.01.86, e ratificada pela Divisão de Controle de Tempo de Serviço do CHSP, em 04.01.86, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do padrão de seu cargo, e mais a parte de seus proventos, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, conforme decisão do Processo SEP-07-14-86. Retirado após 10.06.84.

CONVOCAÇÃO, nos termos dos arts. 118 e 126, parágrafo Único, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 120 dias, e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, a Sra. CELINA MARIA GILMANN, RG 5.142.504.